



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 085/2020

De: 03 de Fevereiro de 2020

*“Concede Licença Especial a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial**, a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019 para usufruir em **Fevereiro e Março de 2020**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal